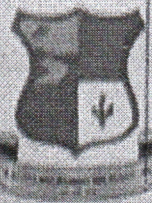


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 39
Visto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa RENATO SOUSA DE MONTANHIA -ME "4 AS Soluções Empresariais", inscrita no CNPJ/MP sob o nº 26.962.913/0001-71, com sede na Rua Espírito Santo, 581 - CEP 64.003-750 - Bairro: Acarape na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. RENATO SOUSA MONTANHIA, portador da cédula de identidade nº 2.136.699 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.896.603-19, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para Prestação de Serviços de Publicidade por meio digital (Portal), das Ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Dispensa de Licitação Nº 025/2021 e Contrato Administrativa Nº 151/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 073/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 151/2021 de, 01/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigorará por mais 12 meses, com vencimento em 01/09/2023, conforme termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de setembro de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Renato Sousa de Montanha
RENATO SOUSA DE MONTANHIA -ME
CONTRATADA
Renato Sousa de Montanha
Administrador
PORTAL PIAUÍ VERDADE
CNPJ: 26.962.913/0001-71

TESTEMUNHAS:

1. Laize Albuquerque de Sousa
CPF: 016.297.285-02

2. Domingos de Sousa
CPF: 078.196.353-48

Construindo
o tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adealino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 – PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RENATO SOUSA DE MONTANHA -ME “4 AS Soluções Empresarias”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.962.915/0001-71, com sede na Rua Espírito Santo, 581 - CEP 64.003-750- Bairro: Acarape na cidade de Teresina- PI, neste ato representada pelo Sr. **RENATO SOUSA MONTANHA**, portador da cédula de identidade nº 2.136.699 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.896.603-19, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para Prestação de Serviços de Publicidade por meio digital (Portal), das Ações realizadas pela prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mãos vantajosa apresentada, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Dispensa de licitação Nº 025/2021 e Contrato Administrativa Nº 151/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 073/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 151/2021 de, 01/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigorará por mais 12 meses, com vencimento em 01/09/2023, conforme termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de setembro de 2022.

Publicado em 08/09/2022
Edição 4655
Nº da Publicação 1142800
mirodrigues

Id:030E61BFFD207210

Id:05D4ECB0B8347059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 – PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa RENATO SOUSA DE MONTANHA -ME "4 AS Soluções Empresarias", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.962.915/0001-71, com sede na Rua Espírito Santo, 581 - CEP 64.003-750- Bairro: Acarape na cidade de Teresina- PI, neste ato representada pelo Sr. RENATO SOUSA MONTANHA, portador da cédula de identidade nº 2.136.699 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 002.896.603-19, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para Prestação de Serviços de Publicidade por meio digital (Portal), das Ações realizadas pela prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada a Dispensa de licitação Nº 025/2021 e Contrato Administrativa Nº 151/2021, integrantes do Processo Administrativo Nº 073/2021 - PMLB, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 151/2021 de, 01/09/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO

2.1. O presente contrato vigorará por mais 12 meses, com vencimento em 01/09/2023, conforme termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 01 de setembro de 2022.

Id:10EF1873A4847217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022 – PMLB

Processo Administrativo Nº 083/2022 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 033/2022

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado J. C. S. HOLANDA - ME "JC Comunicação", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.961.379/0001-45, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, 2987 - CEP: 64.055-030 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada sua titular o Sra. EVÂNIA GOMES LEÃO, portadora da cédula de identidade nº 2.051.293 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.724.963-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Prestação dos Serviços de Divulgação das Ações e Matérias Institucionais da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em Portal e Redes Sociais (Instagram e Facebook), em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, da prefeitura do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da lei.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV.	04.122.0019.2023	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.500.00.999	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 086/2022 - PMLB

Dispensa de Licitação Nº 036/2022

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04 e a empresa KENNEDY O. DE SOUSA – ME, "Kbyte Informática", empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.861.181/0001-39, com sede na Rua Formosa, 565 A – Bairro: Formosa – CEP: 65.636-180, na cidade de Timon/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Equipamentos audiovisuais para uso da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes na Dispensa de Licitação Nº 036/2022 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$: 15.266,70 (dezesete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV.	04.122.0019.2023	Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração
NAT. DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
F.R. - C.A.	1.500.00.999	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de setembro de 2022.

Id:01AB1C479F96706C



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PL Nº 03 /2022.

"Prestação de Contas do Município de Várzea Grande, do exercício 2020".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA GRANDE-PI, SRA. LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, da administradora Senhora Cláudia Regina Medeiros e Silva, referente ao exercício de 2020, em consonância com a decisão constante no Processo nº TC/008796/2021, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, parecer da Comissão de Finanças e decisão Plenária desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande-PI, 02 de Setembro de 2022.

LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal